



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
CAMPUS MACHADO
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG**

PORTARIA Nº 10 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

PORTARIA:

Artigo 1º - Na instauração de Processo Administrativo no IFSULDEMINAS Campus Machado, destinado à apuração de suposta inexecução contratual, ficam designados:

I - Para a condução dos processos sob a responsabilidade do setor de Gestão de Contratos, os servidores abaixo relacionados:

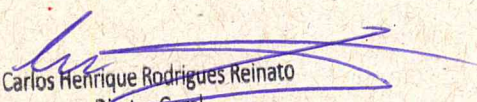
- a) **EUSÉBIO DE SOUZA DIAS NETTO**, Administrador, Matrícula Siape nº 1477711 – TITULAR;
- b) **LUCIANO OLINTO ALVES**, Administrador, Matrícula Siape nº 1674628 – SUBSTITUTO.

II - Para a condução dos demais processos, os servidores abaixo relacionados:

- a) **ANA PAULA BERNARDES DA SILVA**, Administradora, Matrícula Siape nº 1587306;
- b) **EDNA CRISTIANE NUNES**, Assistente em administração, Matrícula Siape nº 1795695;
- c) **ELIVAN AFONSO MORAES**, Assistente em administração, Matrícula Siape nº 1817262;
- d) **FERNANDA OLIVINA SCALCO SIGNORETTI**, Contadora, Matrícula Siape nº 2077883

Artigo 2º- Os trabalhos ora tratados deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias, permitida a prorrogação pelo mesmo período uma única vez, a partir de sua instalação.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Revoga-se a portaria nº 03 de 12 de janeiro de 2017.
Machado-MG, 02 de Fevereiro de 2018.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014